

Este trabalho está inserido no projeto de pesquisa intitulado “Biodireito e saúde reprodutiva”. A construção da noção dos direitos sexuais está vinculada aos movimentos sociais, principalmente ao de mulheres, que, inicialmente, voltou-se contra as políticas controlistas, ampliando posteriormente seu debate para questões relacionadas ao exercício da sexualidade, visando à transformação das relações de gênero, numa perspectiva pluralista e emancipatória. Aprofundou-se o estudo dos fundamentos e mecanismos jurídicos capazes de efetivar esses direitos, a partir da releitura dos conceitos que se referem aos direitos sexuais. Foram propostos elementos específicos para a construção de uma noção autônoma de direitos sexuais, compreendendo-se que fazem parte dos direitos humanos e estão protegidos constitucionalmente. A terminologia usual é imprecisa pois, apesar de a sexualidade e a reprodução já terem sido há muito diferenciadas, continua-se utilizando a expressão “direitos sexuais e reprodutivos” para referir-se, indiscriminadamente, à reprodução e/ou à sexualidade. A proposta desenvolveu-se, basicamente, por meio de pesquisa bibliográfica, com o levantamento de material – nacional e estrangeiro - que foi analisado e discutido em grupo sob um enfoque interdisciplinar. A aproximação de alguns princípios - dignidade da pessoa, respeito à diversidade sexual, equidade de gênero, autonomia - foi inevitável para a reconstrução de uma cidadania que envolva o exercício da sexualidade, como bem jurídico a ser tutelado. Os principais resultados foram: realização de cursos de extensão, envolvendo a temática, participação da bolsista em salões de iniciação científica e congressos, confecção de uma cartilha sobre métodos contraceptivos, bem como, elaboração de um artigo científico que irá compor uma obra coletiva (CNPq-UNISINOS).